

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J.
em 29/12/04, alterado pelo Ato 385/11, publicado no
D.J.E. de 16/05/11.

ATA DE REUNIÃO nº 052

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze, às doze horas, na Sala de Cursos – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Débora Espinola Martins, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri, Mauro Guimarães Pinto, Wagner Leandro Rabello Junior e Vilma Fontinelle Kilins Gehrt para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato 385/2011) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) O presidente da comissão abriu discussão sobre o trabalho de digitalização. Após apresentação de algumas normas que tratam do tema em outros órgãos públicos e a verificação de que há vários temas a serem abordados, tais como aspectos tecnológicos, jurídicos e arquivísticos envolvendo tal trabalho, deliberou-se à unanimidade por se iniciarem os estudos acerca da digitalização por seus aspectos jurídicos; b) O membro Wagner deu início ao debate sobre a proposta do Ciclo de Palestras da Comissão, no qual se pretende orientar todos as Zonas Eleitorais e Unidades da Sede do Tribunal sobre o trabalho da Comissão, assim como para tirar dúvidas. b.1) Foi levantada, pelo membro Wagner e pelo presidente da comissão, a necessidade de verificação junto ao Escritório de Projetos do Tribunal sobre a possibilidade do Ciclo de Palestras ser tratado como projeto, assim como verificar se o mesmo pode ser considerado um projeto de caráter estratégico; b.2) Após discutir-se acerca da formatação da referida proposta, deliberou-se à unanimidade por sua estruturação como um curso na modalidade EAD (Educação à Distância), a ser ministrado para servidores das Zonas Eleitorais e das Unidades da Sede, considerando-se questões de racionalização de custos operacionais e de logística e a possibilidade de participação de mais servidores no referido treinamento; c) Foi recebido o Ofício 275/2011, oriundo da 111ª Zona Eleitoral, o qual questiona essa Comissão sobre a possibilidade de descarte de cadernos de votação não utilizados nas eleições suplementares utilizando-se o código de classificação nº210.3 (Materiais de Eleição utilizados (quando não houver prazo específico)) da Tabela de Temporalidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, que os referidos documentos podem ser equiparados a cópias e, portanto, não receberão classificação na Tabela de Temporalidade deste Tribunal, podendo ser eliminados a critério do respectivo Juiz Eleitoral; d) O presidente desta Comissão tomou conhecimento de que algumas unidades da Sede do Tribunal entendem que esta Comissão é a responsável direta pela alteração dos prazos de guarda dos tipos documentais constantes da Tabela de Temporalidade deste Tribunal. Discutiu-se a possibilidade de se publicar um Aviso na Intranet quanto à divulgação do procedimento de atualizações à Tabela de Temporalidade. Foi lembrado por alguns servidores a existência do Guia de Perguntas Frequentes na página desta Comissão na Intranet. Discutiu-se a maior razoabilidade da utilização desta solução, tendo sido deliberado à unanimidade pela atualização do item desse Guia referente às atualizações à Tabela de Temporalidade, descrevendo a tramitação completa desse procedimento; e) Foi abordada, pelo presidente, a importância da ampla divulgação a todas as Unidades do Tribunal, da decisão tomada na última reunião, relativa ao Memorando 48/STI. O membro Mauro entendeu que o assunto em tela caberia primordialmente à Comissão do SADP, pelo fato do assunto em tela estar relacionado à utilização daquele sistema. O membro Leonardo entendeu que seria importante publicar tais esclarecimentos, pelas razões expostas na reunião anterior. Após discussão, chegou-se a um entendimento de ser, por ora, suficiente a informação à STI, inclusive pela possibilidade de manifestação da DG acerca desse assunto; f) O membro Mauro sugeriu que se verificasse a possibilidade de se incluir a Unidade responsável pela efetivação da eliminação de documentos no Núcleo Administrativo do Caju no procedimento de eliminação de documentos atualmente em vigor. Sugeriu, ainda, que se consultasse a Secretaria associada a essa Unidade quanto à possibilidade de servidor desta enviar e-mail ao(s) servidor(es) responsável(is) pelo procedimento de eliminação de documentos, após a efetivação da eliminação física de documentos encaminhados àquela Unidade. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 13:45 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 28 de junho de 2011, às 15:00 horas, na Sede do Tribunal. Eu, Wagner Leandro Rabello Junior, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



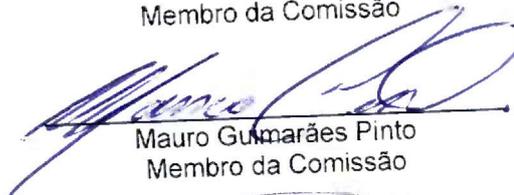
Débora Espínola Martins
Membro da Comissão



Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão



Mauro Guimarães Pinto
Membro da Comissão



Vilma Fontinelle Kilins Gehrt
Membro da Comissão



Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão